DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 053/2022
Notificação nº. 676/2022

Data da lavratura: **07 DE DEZEMBRO DE 2022**.

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ALTINO xxxxxxxxx ITO**

Endereço: **RUA JAN BATTA, 86-VILA ALEGRETE**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF**: 401.xxx.xxx-91**

Cadastro Municipal Imobiliário**: 349200**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigos 13 e 151 da Lei n°. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) MOTIVO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 676/2022, logo, está sujeito às penalidades previstas pela obstrução de calçadas e passeios públicos. Reincidência-AI n°. 042/2022.

c) OBJETO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo 151 da Lei n°. 2.230/2000, o contribuinte fica sujeito à multa de 200 (duzentas) UFIRs, equivalentes a R$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Fica o autuado notificado a desfazer as irregularidades geradoras deste auto no **prazo de 07 (sete) dias úteis sob pena de reincidência.**
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

_____
Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS NO ANO DE 2023.

Janeiro	--- (RECESSO) ---
Fevereiro	Dias 6, 13, 22, 27;
Março	Dias 6, 13, 20, 27;
Abril	Dias 3, 10, 17, 24;
Maio	Dias 2, 8, 15, 22, 29;
Junho	Dias 5, 14, 19, 26;
Julho	--- (RECESSO) ---
Agosto	Dias 7, 14, 21, 28;
Setembro	Dias 4, 11, 18, 25;
Outubro	Dias 2, 09, 16, 23, 30;
Novembro	Dias 6, 13, 20, 27;
Dezembro	Dias 4,11.

Martinópolis / SP, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

.....

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 001/2023, de 03 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º No exercício de 2023 não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis nas seguintes datas:

20 de fevereiro – segunda-feira – suspensão de expediente;

21 de fevereiro – terça-feira – carnaval;

22 de fevereiro – quarta-feira – expediente a partir das 13h;

07 de abril – sexta-feira – Paixão de Cristo;

21 de abril – sexta-feira – Tiradentes;

01 de maio – segunda-feira – Dia do Trabalhador;

08 de junho – quinta-feira – Corpus Christi;

12 de junho – segunda-feira – ponto facultativo;

13 de junho – terça-feira – Aniversário de Martinópolis;

29 de junho – quinta-feira – São Pedro;

07 de setembro – quinta-feira – Independência;

12 de outubro – quinta-feira – Nossa Senhora Aparecida;

02 de novembro – quinta-feira – Finados;

15 de novembro – quarta-feira – Proclamação da República;

25 de dezembro – segunda-feira – Natal.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis/SP, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora-Geral

.....